

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ata nº 637 – Reunião Ordinária

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezessete, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Caroline Amorim Mesquita de Oliveira, Camila Hatty Ribeiro de Macedo, Debiran Ferracioli de Assis, Maria Rosângela da Silva, Osvaldo Pinto da Silva, maria Lúcia de Lucena, Adelva Seixas Magro, Aparecida Franco Dornellas Baptista, Sara Maria de Souza, Sidnéia Bueno Marianno e Carlos Alberto da Silva; como conselheiros suplentes: Camila Gomes Quinonero, Josenildo Luiz Gonzaga, Fabiana Vasconcelos da Silva, Neiva dos Santos Cunha e Valquíria Gonçalves de Moraes; como convidados/observadores: Cecília Peres Barucco (Casa Transitória dos Servidores de Maria), Angela Letícia dos Santos (fundação Criança), Karina Marcondes (APAE/SBC), Jéssica D. de Moura (CRAS V); Aceilda Araújo Pereira (Instituto Geração Futura), Nádia Regina Valle Gibo (Instituto Cativar), Jaqueline Silva (Associação Belenzinho de Assistência Social) e Rosângela Teixeira da Silva (Projeto Caridade). **1) Abertura:** A Sra. Camila Hatty inicia a reunião às 09 horas e 50 minutos, agradecendo a presença de todos, e aproveita a oportunidade para solicitar aos conselheiros que se atentem ao cumprimento do horário de início da reunião, para que não haja prejuízo nos trabalhos. **2) Justificativas de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Dolores, Allan e Eliane (motivo profissional) e Elenice Tenório (viagem previamente agendada). Não havendo objeções, as justificativas apresentadas são aceitas pelo pleno. **3) Edital Itaú Social 2017:** A Sra. Camila informa que hoje será escolhido o projeto que concorrerá pelo Edital Itaú Social 2017, porém antes de seguir para a apresentação das propostas analisadas pelas Comissões de Registro/Técnica e Jurídica/Financeira há alguns documentos e procedimentos do CMDCA para participar deste edital, passando a leitura dos termos constantes no item 4.3.3 do edital, a saber: 1. O nome da proposta priorizada pelo Conselho para inscrição pelo edital, com o nome da organização executora; 2. A decisão do Conselho em incluir a proposta no Plano de Ação e no Plano de Aplicação de recursos do Fundo de 2017 e que vigorarão em 2018; 3. A decisão do Conselho de encaminhar a proposta para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária anual do Município para 2018, e 4. Os nomes e as representações dos conselheiros presentes na reunião que deliberou a proposta. Além destes tópicos, a Sra. Camila informa que, em decorrência da alteração na composição dos representantes do Poder Público neste CMDCA no início do ano, é necessário ratificar a posse dos atuais representantes deste Conselho, tanto os representantes da Sociedade Civil como os do Poder Público, a saber: pela Sociedade Civil: Adelva Seixas Magro e Fabiana Vasconcelos da Silva (ASIMD – Assistência Social Irmã Maria Dolores); Aparecida Franco Dornellas Baptista e Neiva dos Santos Cunha (Fórum de Assistência Social de SBCampo); Thaís Motta Cassiano Mendes e Rosângela Soares de Carvalho (IAM – Instituição Assistencial MEIMEI); Josenilson Nilson da Silva e Gilson Fernandes Valadares (APACES – Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais); Allan de Barros Borges e Rosana de Jesus Coelho (Centro Social Maximiliano Kolbe); Danielle Pallini Moraes e Valquíria Gonçalves de Moraes (Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão); Ana Paula da Mota Borges e Maria Helena Fernandes de Oliveira (Associação Brasileira de Ação Social Cristã); Sara Maria de Souza e Lígia Maria Vezzano Caravieri (CRAMI – Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos à Infância do ABCD); Carlos Alberto da Silva e Márcio Lopes Campos Tacchi (Aldeias Infantis SOS Brasil) e Sidnéia Bueno Marianno e Rosa Regina de Oliveira Delgado (Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente); pelo Poder Público: Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni e Bruno Masini Borim (Secretaria de Educação), Caroline Amorim Mesquita de Oliveira e Sérgio Mota de Lima (Secretaria de Saúde), Cristina Ricciarelli e Anderson de Oliveira (Secretaria de Segurança Urbana), Camila Hatty Ribeiro de Macedo, Camila Gomes Quinonero, Debiran Ferracioli de Assis, Adriana Aparecida de Almeida, Maria Rosângela da Silva e Cristiane Gerreiro (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania), Sebastião Fernando Pacini Neves e Lígia Maria Grecco (Secretaria de Esportes), Osvaldo Pinto da Silva e Maurício Alves de Lira (Secretaria de Finanças),

Dolores Maria Moraes de Queiros e Elaine Montemor Fernandes (Secretaria de Assuntos jurídicos e Cidadania) e Maria Lúcia de Lucena e Josenildo Luiz Gonzaga (Fundação Criança de SBC). 5. Destacar que no Município de SBCampo, a figura do presidente do CMDCA é substituída pelo coordenador (a), conforme consta na legislação que trata do Conselho de Direitos. Após estes esclarecimentos, e não havendo objeção, são aprovadas por unanimidade os tópicos/itens apresentados pela coordenação. Seguindo para a apresentação das propostas analisadas pelas Comissões permanentes do Conselho, o Sr. Josenildo faz uma breve explanação sobre como foi realizada a análise das propostas, ressaltando que os projetos em questão, estavam pré-aprovados pelo CMDCA e aguardavam captação de recurso no banco de projetos mantido pelo Conselho, sendo que alguns em vias de renovação. Com base nos critérios dispostos no edital e alguns indicadores obtidos por meio de levantamentos de atendimentos dos Conselhos Tutelares e outros indicativos disponibilizados para definição de áreas e ações prioritárias, chegaram ao total de 07 projetos, sendo que destes, 02 instituições tinham 02 projetos pré-habilitados. Após essa primeira “peneira”, a Comissão fez uma nova análise aos projetos reapresentados com as adequações ao edital, sendo trazidas para a deliberação do pleno 04 propostas, as quais serão apresentadas pelo conselheiro Osvaldo. Proposta 1: Para atendimento de 140 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, objetiva implementar um espaço lúdico, pedagógico, socioeducativo, de entretenimento e informação, a ser realizado a partir de metodologia itinerante, como estratégia que possibilite às crianças e adolescentes em situação de rua, na rua e de trabalho infantil a construção de novos olhares sobre suas próprias realidades, favorecendo a reflexão sobre a possibilidade de superação dos desafios que marcam as situações de risco e vulnerabilidade, efetivando os processos de participação e inclusão social.; Proposta 2: Para atender 20 crianças e adolescentes de 01 a 18 anos, a proposta visa ampliar a qualidade do atendimento ofertado, acolhendo provisória e excepcionalmente crianças e adolescentes, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, garantindo a convivência familiar e comunitária, visando a plena reintegração familiar; Proposta 3: Para atendimento de 30 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, tem por objetivo possibilitar que crianças e adolescentes descubram capacidades próprias, e novos conhecimentos, levando-os a serem sujeitos de direitos e construtores de uma nova cidadania, despertando sua autoconfiança e resgatado a autoestima, e Proposta 4: Para atendimento de 40 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, visa assegurar a promoção, defesa, proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e abuso sexual extrafamiliar, através do atendimento psicossocial a crianças, adolescentes e a seus familiares. Além das propostas apresentadas, uma quinta proposta foi avaliada pela comissão, porém não ficou claro qual o enfrentamento de violação de direitos seria realizado, e nem descrevia a articulação com a rede, os quais foram critérios considerados para a seleção das propostas. Passando para a votação, a Comissão pondera que se absteve de apresentar o nome dos projetos e das instituições executoras para que tais informações não influenciassem a decisão do pleno. Outra consideração, é de que os conselheiros representantes das entidades Fundação Criança, Lar Escola Jêsué Frantz, ASIMD, Aldeias Infantis SOS e CRAMI se absterão de votar em razão de serem partes interessadas. Prosseguindo com a votação, ficam empatados com 03 votos as propostas 1, 2 e 4. Neste momento, a conselheira tutelar Geusa faz um questionamento sobre a proposta 4 e se a mesma também contempla o atendimento ao agressor, sendo respondido pela Sra. Sara que o atendimento é feito para a criança e adolescente e suas famílias, e muitas vezes inclui o agressor também. Surgem questionamentos sobre quais os critérios para desempate poderão ser adotados pelo pleno, sendo sugerido o número de atendidos entre outros indicadores para promoção do desempate. Ao final, é ponderada a recontagem dos votos, visto que os conselheiros Debiran e Neiva se dispõem a alterar o voto inicial, optando pela proposta 4, por considerar a ação prioritária para atendimento. A Sra. Adelva representante da entidade ASIMD também manifesta seu voto, uma vez que a instituição não foi habilitada para esta última fase de escolha para o edital. Após algumas considerações, fica aprovado com 05 votos o Projeto CRAMI Noturno do Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD. Cabe destacar que o projeto já fica aprovado para execução após o depósito do valor total do mesmo na conta do FUMCAD. Os demais procedimentos para o envio da proposta em atenção ao edital serão realizados pela Secretaria do CMDCA e representantes da entidade e do Conselho dentro do prazo estipulado no certame. Consignamos ainda que fica aprovada a inclusão no Plano de Ação e de Aplicação do FUMCAD 2018 da proposta de financiamento do projeto selecionado, cujo recurso para execução será proveniente de repasse proporcionado pela Fundação Itaú Social, bem como os Planos de Ação e de

Aplicação do FUMCAD serão encaminhados para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para o ano de 2018, conforme previsto em Lei. A Sra. Camila Hatty enfatiza que o prazo para envio da proposta e documentos solicitados no edital é até 04/08/2017. **4) Deliberações das Comissões:** **4a) Comissão de Registro e Técnica:** São apresentadas as solicitações de renovação de registro analisadas pela Comissão de Registro e Técnica, a saber: **I – Lar Escola Jêsué Frantz:** A entidade localizada no Bairro do Taboão, desenvolve os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). A instituição é conveniada com a SEDESC para execução desses serviços, sendo monitorados pelo CRAS. Desta forma, a Comissão de Registro e Técnica é favorável à concessão da renovação de registro pelo período de 02 (dois) anos à entidade Lar Escola Jêsué Frantz e renovação de inscrição dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescente 0 a 17 anos e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **II – SEMEA – Sementes do Amanhã:** A entidade localizada no Jardim Boa Vista e desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, com um total de 45 atendidos. A instituição é conveniada com a SEDESC para execução desses serviços, sendo monitorados pelo CRAS. Diante do exposto, a Comissão de Registro é favorável à renovação de registro da entidade SEMEA e renovação de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **III – CRAMI – Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD:** A entidade tem sua unidade no Município localizada na Vila Dusí e desenvolve o Programa Especializado para Enfrentamento à violência Doméstica e Sexual para crianças e adolescentes, através de ações de atendimento, promoção, prevenção e assessoramento com um total de 180 famílias atendidas, encaminhadas pela Fundação Criança ou CREAS. A instituição possui convênio com a Fundação Criança, sendo que a Comissão de Registro e Técnica analisou a documentação apresentada não observando impedimentos para a concessão da renovação. Diante do exposto, a Comissão de Registro é favorável à renovação de registro da entidade CRAMI e renovação de inscrição do Programa Especializado para Enfrentamento à violência Doméstica e Sexual para crianças e adolescentes, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. Será solicitado o relatório à Fundação Criança para registro junto à documentação da entidade, o qual será apresentado ao Conselho para ciência. **5) Deliberações da Mesa Coordenadora:** **5a) Solicitação de Aditamento Fundação Criança – I - Projeto Teatro e Literatura: “O Pequeno Príncipe e o Direito a Infância”:** Foi protocolado na Secretaria do Conselho o Ofício nº 22/17 da Fundação Criança, onde é solicitado o aditamento do prazo para execução do Projeto Teatro e Literatura: “O Pequeno Príncipe e o Direito a Infância”. No documento a instituição solicita aditamento do prazo para execução do projeto até dezembro de 2017, para uso do recurso repassado. A Mesa Coordenadora submete à aprovação do pleno, ressaltando que a Comissão de Registro e Técnica analisou a solicitação apresentada, não observando impedimentos quanto ao solicitado. Diante de tais informações, a plenária é favorável ao aditamento de prazo para execução do Projeto Teatro e Literatura: “O Pequeno Príncipe e o Direito a Infância” até dezembro/2017. **5b) I - Projeto “Agência Jovem de Comunicação”:** A fundação Criança de SBCampo apresentou ao CMDCA, Ofício nº 23/17 pelo qual solicita aditamento de prazo de execução do Projeto “Agência Jovem de Comunicação”. No anexo do documento são esclarecidas as questões que culminaram no retardo no início da execução, sendo ressaltada a questão da aquisição de materiais permanentes necessários à execução do projeto, bem como os procedimentos para início do mesmo. Desta forma a instituição solicita a prorrogação do prazo de execução do projeto para até Agosto/2018, esclarecendo que a solicitação foi analisada pela Comissão de Registro e Técnica a qual não observa impedimentos quanto ao solicitado. Diante do exposto, a plenária é favorável ao aditamento de prazo para execução do Projeto “Agência Jovem de Comunicação” até agosto/2018. **6) Diagnóstico da Infância e Adolescência:** O vice coordenador Carlos Alberto informa que, não entrou na pauta, porém a Mesa Coordenadora optou por trazer para deliberação do pleno a proposta de deliberação de contratação de empresa que realize um diagnóstico sobre situação da infância e adolescência em São Bernardo do Campo, e que possa apresentar-nos de forma condensada dados que nos permita ter um panorama sobre essa questão no Município. Esse diagnóstico servirá de subsídio para, inclusive, a elaboração do próximo Plano de Ação do CMDCA, nos dando um olhar mais preciso sobre a questão. A Sra. Camila Quinonero observa que o município está em vias de participar do Prêmio Prefeito Amigo da Criança e

questiona se essa mobilização para um outro diagnóstico não conflitará com o que será feito em razão da participação no prêmio. O Sr. Carlos Alberto pondera que, em seu entendimento, não haverá conflito, pois precisamos saber qual o olhar que será usado para o levantamento das informações para o prêmio. O que pode ocorrer é que teremos dois olhares bem fundamentados sobre a situação da infância e adolescência no Município. A Sra. Sidnéia observa que tem algumas dúvidas sobre essa questão do diagnóstico. A conselheira menciona que temos atores que podem trazer esses dados para o conhecimento do CMDCA, o Conselho Tutelar é um deles, mas também há demandas que são verificadas na Secretaria de Habitação, outras na Saúde e assim por diante. Concluindo, a conselheira questiona se a empresa contratada terá autonomia para buscar esses dados e quais dados serão trazidos, pois essas informações o Conselho tem como obter, porém, a questão da qualificação desses dados que é importante ser definido. A conselheira tutelar Lourdes observa que o Município está em vias de discussão do orçamento municipal para 2018 e a criança e as questões que a envolvem devem ser tratadas como prioridade absoluta. A Sra. Maria Lúcia pondera que, justamente para subsidiar a priorização da infância e adolescência no orçamento municipal, que se faz necessário este diagnóstico. A Sra. Camila Quinero pondera que tem um certo receio da contratação de um “pacote fechado” para a se fazer um diagnóstico, pois tivemos uma experiência nesse sentido no passado, onde Conselho não conseguiu usar os dados disponibilizados como subsídio, pois o diagnóstico precisa traduzir a realidade da infância e adolescência no Município. Após certa discussão, é proposta a constituição de uma comissão para elaborar o conteúdo que será solicitado neste diagnóstico para elaboração de um termo de referência, sendo indicados para este grupo os seguintes conselheiros: Poder Público: Maria Rosângela e Camila Hatty, e Sociedade Civil: Sidnéia e Carlos Alberto. **7) Informes: 7a) Substituição de representante da IAM:** A Sra. Camila Hatty informa que foi encaminhado pela entidade IAM – Instituição Assistencial MEIMEI o Ofício nº 059/17 no qual solicitam a substituição de sua representante titular no CMDCA, a Sra. Thaís Motta Cassiano Mendes pela Sra. Elenice Tenório Cavalcanti. A Sra. Elenice não está presente nesta plenária em razão de viagem agendada anteriormente. **7b) Seminário Paulus:** A Sra. Camila informa que nos dias 14 e 15 de agosto será realizado o Seminário “Novo Regime Jurídico das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014, com enfoque nos Fundos para a Infância e à Adolescência (FIA)”, em parceria com o Núcleo PAULUS de Formação, Pesquisa e Disseminação Social. O evento será no Auditório da Fundação Criança de SBCampo das 08h30 às 17h30 nos dois dias, sendo que as vagas são limitadas. A coordenadora enfatiza que a Secretaria do Conselho já encaminhou para o e-mail dos conselheiros e entidades registradas no CMDCA, o convite com a senha para inscrição. Aproveitando a oportunidade, informa também que, hoje à tarde será a segunda parte do Seminário – Diálogo: uma Introdução ao Marco Regulatório – Lei nº 13.019/2014, a partir das 14 horas no Auditório da Fundação Criança. **8) Abaixo assinado – Tempo de Escola:** A Sra. Jussara, que se apresenta como mãe de uma criança matriculada em uma EMEB e frequentadora das atividades do Tempo de Escola na região do Jardim Calux informa que, após a retomada do projeto, conforme mencionada na reunião do CMDCA em 24/05/17. Após aproximadamente uma semana de execução, observa que os pais foram chamados para uma reunião onde foi transmitida a informação de que não haveria mais o programa naquela escola, pois a Organização que realizaria as atividades apresentou problemas de documentação. A Sra. Camila Hatty informa que o CMDCA tomou conhecimento do documento protocolado pelos pais e solicitou informações à Secretaria de Educação, bem como a presença de um representante que pudesse esclarecer sobre o assunto mencionado no documento entregue na Secretaria do CMDCA. Infelizmente não contamos com a presença de representantes da Pasta nesta reunião, porém foi encaminhado memorando informando que o assunto em questão será pautado na reunião do Conselho Municipal de Educação. A conselheira tutelar Lourdes esclarece que os Conselhos Tutelares convidaram os pais para esta reunião do CMDCA, pois entendem que o Conselho é o responsável pela política da infância, e que crianças do Parque São Bernardo, Vila São Pedro e Calux, regiões extremamente vulneráveis, os quais estão sendo cooptados pelo tráfico. A Sra. Camila Quinero pondera que a preocupação do CMDCA é contextualizar sua intervenção, não nos omitimos de nosso papel, mas é qualificar sua atuação nesse caso. Questiona se, nesse não há uma previsão no edital para outra instituição assumir o trabalho. É colocado pela Sra. Cilene, muniípe, que foi alegado que não há outra instituição na fila para assumir o trabalho que seria executado nessas escolas, porém observa que no próprio edital está contemplada a redistribuição dos atendimentos entre as demais instituições que atendem ao programa. Esta informação é confirmada por outros presentes,

sendo apresentada a cópia do edital publicado no Jornal Notícias do Município. A Sra. Camila Hatty questiona se, além dos Conselhos de Direitos e Tutelares e o Ministério Público, foi protocolado o documento na Secretaria de Educação, ao que a Sra. Cilene esclarece que não foram recebidos pela Secretaria de Educação. A Sra. Camila Hatty observa que, não se furtando ao seu papel enquanto órgão de garantia de direitos, porém o CMDCA pode atuar até certo ponto. O Sr. Carlos Alberto corrobora as palavras da coordenadora, enfatizando que cabe ao CMDCA se manifestar frente a questão em relação à violação de direitos, sugerindo o envio de uma moção à Secretaria de Educação e ao Prefeito, para que sejam feitas gestões para garantia do atendimento destas crianças. As conselheiras tutelares Lourdes e Cleudiana, enfatizam que o CMDCA deveria convocar representante da Secretaria de Educação para reunião. A conselheira tutelar Lourdes pondera que, por ser o Conselho Municipal de Educação, um órgão consultivo e não deliberativo, o CMDCA em reunião conjunta poderia deliberar sobre este assunto, o que daria peso a decisão. A estas proposições, é ressaltado pela Sra. Camila Quinonero que, por mais que o CMDCA seja deliberativo, a Gestão é autônoma para definir suas decisões. Enquanto Conselho, o que podemos fazer é nos posicionar, inclusive ressaltando o que dispõe o edital, sobre a possibilidade de remanejamento dos atendimentos entre as demais instituições contempladas pelo programa. Ressalta que é uma questão concreta a necessidade de se clarear o que se entende enquanto educação em período integral. Outros conselheiros se manifestam, ressaltando inclusive que não se pode fazer suposições, visto que ações internas sobre o assunto e que não são do conhecimento deste Conselho podem estar em andamento, e observam a necessidade de que os pais protocolem um documento na Secretaria de Educação, para que os mesmos possam se manifestar formalmente sobre o caso. Com mais algumas ponderações dos presentes, a plenária delibera o envio de documento requisitando que sejam feitas gestões para garantia do atendimento destas crianças, conforme previsto no edital do Programa Tempo de Escola. Ainda como encaminhamento, a plenária define que o CMDCA acompanhará de perto esse assunto, inclusive com a participação de representante do Conselho em reunião que será realizada hoje na Promotoria de Justiça. **9) IV Ciclo de Conferências da Defensoria Pública do Estado de São Paulo:** Como último assunto, o Sr. Carlos Alberto informa que será realizado no dia 12 de agosto de 2017 a partir das 08 horas, a Pré-conferência Regional Grande ABCD, que faz parte do VI Ciclo de Conferências da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. O evento será realizado na Unidade de Santo André da Defensoria Pública, situada na Rua Senador Fláquer, 922 – Santo André. **10) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Camila Hatty encerra esta reunião às 11 horas e 39 min. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, secretariei esta reunião e lavrei a ata, a qual assina juntamente a Sra. Camila Hatty Ribeiro de Macedo, coordenadora do CMDCA/SBC

Deliberações:

1. Aprovação do Projeto CRAMI Noturno – CRAMI (Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD) para envio em atendimento ao Edital Itaú Social;
2. Ratificação dos demais tópicos constantes no Item – 3 desta ata;
3. Aprovação de renovação de registro para as entidades: CRAMI – Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD), SEMEA – Sementes do Amanhã e Lar Escola Jesuê Frantz; e seus respectivos serviços/programas;
4. Aprovação do aditamento de prazo de execução ao Projeto Teatro e Literatura “O Pequeno Príncipe e o Direito a Infância” – Fundação Criança de SBC até Dezembro/2017;
5. Aprovação do aditamento de prazo de execução ao Projeto Agência Jovem de Comunicação – Fundação Criança de SBC até Agosto/2018;
6. Aprovação da contratação de empresa para realizar diagnóstico
7. Envio de ofício ao Prefeito solicitando que sejam feitas gestões para garantia do atendimento das crianças atendidas nas EMEB’s Prof. Marineida Meneghelli de Lucca, Prof. Getúlio Escobar Bueno, Prof. Janete Mally Betti Simões e Lorenzo E. F. Lorenzetti, conforme previsto no edital do Programa Tempo de Escola .

Camila Hatty Ribeiro de Macedo
Coordenadora do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC